



RESOLUÇÃO Nº 023/2015 – CEPE/UENP

Súmula - Aprova os Regulamentos de AAC e TCC do curso de graduação em Enfermagem - Bacharelado, ofertado pelo Centro de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes.

CONSIDERANDO o Parecer nº 16/2015 da Câmara de Graduação;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 20 de novembro de 2015;

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 12.191, de 17 de setembro de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

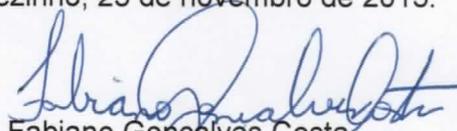
RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado, como parte indissociável desta Resolução, o anexo que contém os Regulamentos de Atividades Complementares (AAC) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de graduação em Enfermagem - Bacharelado, ofertado pelo Centro de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes.

Art. 2º. Os regulamentos constantes do anexo entram em vigor para ingressantes a partir do ano letivo de 2011 em concomitância com o Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução 027/2010 - CUP/UENP.

Art. 3º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 23 de novembro de 2015.


Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor